

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Doação do Sistema de Gestão de Laboratório - COMPLAB

PAG nº. 67720.000466/2022-74

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E A EMPRESA MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.713.315/0001-37, sediada na Alameda Terracota, 215 Conj. 518 e 519, Sala 10, São Caetano do Sul - São Paulo/SP, CEP 09531-190, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JUAN CARLOS MONTONI, portador da Carteira de Identidade nº 23.923.446-7 e CPF nº 121.505.505-63, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.000466/2022-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, referente a doação de licença para prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte do Sistema Laboratorial (COMPLAB), tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº **063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, em 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/10/2023** a **02/10/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não aplicável por se tratar de doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não aplicável por se tratar de doação.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não aplicável por se tratar de doação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

- Parecer Técnico nº 001/GSAU-SJ/2023, de 17 de julho de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

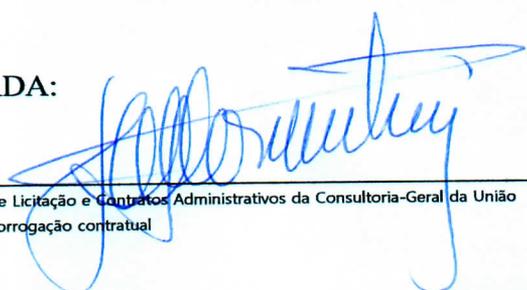
São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:

LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ

Pela CONTRATADA:



JUAN CARLOS MONTONI
Representante Legal

Testemunhas:

LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ

RAPHAEL GÓES DE FREITAS SILVA CAETANO 3S QSCON TAD
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	26/07/2023 13:59:02
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b13d3f05ec8a46a72b886797b6d57352
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial WAGNER BREGINSKI no dia 04/08/2023 às 09:50:46 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022
Data/Hora de Criação:	10/08/2023 15:41:15
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	ff8f362e770b4a9378d8d546ac506c7a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAPHAEL GÓES DE FREITAS SILVA CAETANO no dia 10/08/2023 às 12:41:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 10/08/2023 às 14:12:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 11/08/2023 às 10:05:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med EDUARDO LADEIRA VELOSO DOS ANJOS no dia 14/08/2023 às 15:26:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 17/08/2023 às 10:45:31 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO